



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20173396
11/08/2017 17:47
Documento ML - EM 85/2017

EMENDA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

Processo nº: PLC Nº 7/2017 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Assunto: DISPÕE SOBRE OBRIGAR PROMOTORES DE EVENTOS A PRESTAR INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA AO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

EMENDA SUBSTITUTIVA:

1) O parágrafo único do artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. As informações constantes dos incisos I e IV serão inseridas nos ingressos, convites ou similares; e as relacionadas aos incisos I até IV serão divulgadas através de cartazes e/ou placas, com tamanho e visibilidade adequados para visualização do público, nas entradas do evento e nos locais de maior aglomeração, tais como sanitários, bares e em locais de distribuição e de compra e venda de produtos e de pagamento.”

JUSTIFICATIVA: A emenda apresentada serve possibilitar uma dissipação melhor e mais adequada ao público, além de especificar as informações que serão inseridas nos ingressos e convites dos eventos, tendo em vista que se tornaria inviável acrescentar mapas de localização de extintores e rotas de fuga nos mesmos, situação esta que é suprida com a adequada publicação em placas e cartazes nos locais de entrada e de grande circulação no interior de eventos.

Ibitinga, 8 de agosto de 2017.

Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

José Aparecido da Rocha
Vice-Presidente da Comissão

Marlos Ribas Mancini
Secretário da Comissão

A Sua Excelência
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

